

três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Rosimar Silva de Sousa, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São João de Pirabas**, prestação de contas, exercício financeiro de 2012, no período de 01/05 a 31/12, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 5.001,00 (cinco mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de setembro de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

**EDITAL Nº 480/16**

(Processo nº 762792009-00)

(Acórdão nº 27.935, de 20.10.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.046, de 11.01.16)

**De Notificação**, da senhora **Albetiza Botelho de Souza**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Albetiza Botelho de Souza, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Félix do Xingu**, prestação de contas, exercício financeiro de 2009, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 29.167,67 (vinte e nove mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 9.167,67 (nove mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 08 de setembro de 2016

**Conselheiro Cezar Colares - Presidente**

**Protocolo 1005655**

**Editais de Citação nº(s) 409 a 423/2016/TCM-PA**

**Exceto:** Editais 411, 415 e 417/2016.

**Publicações:** 05/09, 09/09 e 14/09/2016.

**Edital de Citação nº 409/2016/3ª Controladoria/TCM**

(Processo nº 201314726-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Lena Miki Hiura**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Lena Miki Hiura**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Santo Antônio do Tauá, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **201314726-00**, referente à Denúncia protocolada nesta Corte, sob pena de revelia.

Belém, 05 de setembro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**Edital de Citação nº 410/2016/3ª Controladoria/TCM**

(Processo nº 730012013-00/201406950-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Sérgio Hideki Hiura**.

A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Sérgio Hideki Hiura**, responsável pelas **Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº **730012013-00/201406950-00**, referente a prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de setembro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**Edital de Citação nº 412/2016/7ª Controladoria/TCM-PA**

(Processo nº 1210052013-00/201403273-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Eduardo Rodrigues de Miranda**.

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da PORTARIA Nº 0936, de 26/07/2016, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Eduardo Rodrigues de Miranda**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Pau D'Arco**, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta)

dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1210052013-00/201403273-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de setembro de 2016.

Conselheiro Substituto José Alexandre Pessoa - Relator/7ª Controladoria/TCM-PA

**Edital de Citação nº 413/2016/7ª Controladoria/TCM-PA**

(Processo nº 1210232013-00/201403279-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Elma Eduardo de Sousa Moraes**.

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da PORTARIA Nº 0936, de 26/07/2016, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Elma Eduardo de Sousa Moraes**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Pau D'Arco**, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1210232013-00/201403279-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de setembro de 2016.

Conselheiro Substituto José Alexandre Pessoa - Relator/7ª Controladoria/TCM-PA

**Edital de Citação nº 414/2016/7ª Controladoria/TCM-PA**

(Processo nº 1210192013-00/201403272-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Elma Eduardo de Sousa Moraes**.

O Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da PORTARIA Nº 0936, de 26/07/2016, usando das atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III da Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 17, de 04 de Dezembro de 2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Elma Eduardo de Sousa Moraes**, responsável pelo **FUNDEB de Pau D'Arco**, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1210192013-00/201403272-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de setembro de 2016.

Conselheiro Substituto José Alexandre Pessoa - Relator/7ª Controladoria/TCM-PA

**Edital nº 416/2016/6ª Controladoria/TCM**

(Processo nº 710012014-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Alexandre Raimundo Vasconcelos Wanghon**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Alexandre Raimundo Vasconcelos Wanghon**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Santarém, no exercício financeiro de 2014**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **710012014-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de setembro de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**Edital nº 418/2016/6ª Controladoria/TCM**

(Processo nº 1200022011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Oltair de Sousa Pereira**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Oltair de Sousa Pereira**, responsável pela **Câmara Municipal de Palestina do Pará, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1200022011-00**, referente à prestação de contas daquela **Câmara**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de setembro de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**Edital nº 419/2016/6ª Controladoria/TCM**

(Processo nº 1200172011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Noelma Paula da Rocha**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Noelma Paula da Rocha**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Palestina do Pará, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1200172011-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de setembro de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**Edital nº 420/2016/6ª Controladoria/TCM**

(Processo nº 1200052011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Adevaldo Pereira de Sousa**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Adevaldo Pereira de Sousa**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Palestina do Pará, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1200052011-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de setembro de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**Edital nº 421/2016/6ª Controladoria/TCM**

(Processo nº 1200212011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria Sônia dos Santos Lisboa**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Sônia dos Santos Lisboa**, responsável pelo **FUNDEB de Palestina do Pará, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1200212011-00**, referente à prestação de contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de setembro de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**Edital nº 422/2016/6ª Controladoria/TCM**

(Processo nº 1200012011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria Ribeiro da Silva**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Ribeiro da Silva**, responsável pelas **Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1200012011-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de setembro de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**Edital nº 423/2016/6ª Controladoria/TCM**

(Processo nº 1200012011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria Ribeiro da Silva**.

O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Ribeiro da Silva**, responsável pelas **Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, no exercício financeiro de 2011**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº **1200012011-00**, referente à prestação de contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 05 de setembro de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**Protocolo 997891**

#### **PUBLICAÇÃO DE ATOS**

**RESOLUÇÃO Nº 12.583, DE 29/06/2016**

PROCESSO Nº 201515248-00 - (200012006-00)

MUNICÍPIO: CACHOEIRA DO ARARI

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal - Exercício Financeiro de 2006

ASSUNTO: Pedido de Revisão c/c Efeito Suspensivo

RECORRENTE: Jaime da Silva Barbosa

CONTADORA: Maria do Socorro Pinto Alves Batista

RELATOR: Conselheiro Cezar Colares

*EMENTA: Admissibilidade de pedido de revisão c/c efeito suspensivo, em face das Resoluções nºs 11.745/15 e 12.085/15.*

*Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari. Prestação de contas.*

*Exercício financeiro de 2006. Demonstração do "fumus boni iuris" e "periculum Instituto de Previdência do Município de mora". desconstituição, preliminar, das falhas de natureza grave, a teor do que prescreve o Art. 1º, Inciso I, Alínea "g", da Lei Complementar nº 64, de 18/05/1990. Incidência de medida excepcional, a teor do previsto no Art. 272, do RITCM/PA.*

*Existência de prova inequívoca e verossimilhança das alegações.*

*Precedentes do TCM/PA e do C. STJ.*

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam de

Pedido de Revisão c/c Efeito Suspensivo, alusivo ao processo de

prestação de contas, Processo nº 200012006-00, da Prefeitura

Municipal de CACHOEIRA DO ARARI, exercício financeiro de

2006, nos termos do disposto no Art. 272 c/c §1º, do Art. 144,

do RITCM/PA (Ato nº 16/2013), resolvem os Conselheiros

do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por

unanimidade.

Decisão: Conceder admissibilidade à rescisória, em seu duplo

efeito suspensivo e devolutivo, vinculado às Resoluções nºs

11.745 e 12.085/2015, nos termos da Ata da sessão e da